



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 2/2026 - PROAE (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23091.001951/2026-69

Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab. Nº 1.377, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a resolução Consad/Ufersa Nº 006, de 12 de junho de 2025, alterada pela resolução Consad/Ufersa nº 14, de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria Ufersa/Proae Nº 002, de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Ufersa/Proae Nº 001, de 13 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação da Concessão do Auxílio Saúde, designada pela Portaria Ufersa/Proae, Nº 002/2025, de 23 de julho de 2025. Desta forma, a comissão será composta pelos seguintes profissionais:

Danielle Christina Lino Leal (presidente da comissão)

Luana dos Santos Nogueira (vice-presidente da comissão)

Luan Victor Anselmo de Oliveira (titular)

Brena Késia Costa Pereira (titular)

Ana Gabriella Costa Lemos da Silva (suplente)

Isadora da Silva Rezende (suplente)

Leidilane de Oliveira Honorato Alencar (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:41)

ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO

PRO-REITOR(A)

PROAE (11.01.05)

Matrícula: ###006#9